



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Sexta-feira • 11 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 1454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG0QTLBMJREQUQXRTEYQ0

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

**PORTARIA Nº 047/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, notadamente do poder diretivo do qual está investido:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, composta pelos seguintes servidores municipais: GINEBALDO SILVA FREIRE; RAFAELA RAMAL RODRIGUES E NATAN SILVA BRITO.

Art. 2º. A competência da Comissão é a apuração dos fatos, a colheita de provas, o exercício do contraditório, em clima de respeito mútuo, prestigiando na prática o princípio da dignidade da pessoa.

Art. 3º. Para o desempenho da competência estabelecida no artigo anterior, a comissão processante deverá aplicar subsidiariamente as normas da Lei Federal de Processo Administrativo no 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Caetanos (BA), em 11 de novembro de 2022.

Paulo Alves dos Reis
Prefeito do Município de Caetanos

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121